ATA SUMÁRIA DA 70º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de janeiro de 2011, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 Anexo 11º andar Cidade Nova, nesta cidade.
- 2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 69ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 13/12/2010; 2) Aprovação de benefício, conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 3344/2001; 3) Apresentação do Fluxo de Caixa do FUNPREVI realizado em 2010 e do Fluxo de Caixa do FUNPREVI para 2011, ambos elaborados pela Diretoria de Investimentos; 4) Apresentação de Relatórios da Ouvidoria do PREVI-RIO; 5) A questão da interpretação da data de corte; 6) Assuntos Gerais.
- 3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, em observância à decisão do Conselho em sua 69ª Sessão Ordinária, registrou que os membros do CAD aprovaram, via e-mail, a Ata Sumária da 67ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 21/10/2010 e a da 68ª Sessão Ordinária, de 30/11/2010. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou, também, a aprovação pelos Conselheiros do texto sintetizador da 69ª Sessão Ordinária do Conselho, ocorrida em 13/12/2010. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo solicitou aos membros do CAD, sendo prontamente atendida, que rubricassem as Atas Sumárias em foco. No que tange ao item 2 da pauta, o Responsável pelo Expediente do PREVI-RIO, Vinícius Costa Rocha Viana, comunicou ao CAD, que o tema está em fase final de elaboração o que inviabiliza sua apreciação na presente reunião. Quanto ao item 3 da pauta, cujo material elaborado pela Diretoria de Investimentos do Instituto foi encaminhado para apreciação dos membros do Conselho, via e-mail, em cumprimento à solicitação do CAD em sua 69ª Sessão Ordinária, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou a presença dos técnicos, Pedro Paulo Arruda Correa, Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos, e Daniel El-Jaick de Souza Mota, Subgerente I da Subgerência de Planejamento e Estudos da Gerência de Ativos Mobiliários do PREVI-RIO para quaisquer esclarecimentos acerca do tema. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo consultou cada membro do CAD os quais não apresentaram dúvidas acerca dos Fluxos em foco. No que pertine ao item 4, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo apresentou a Ouvidora do PREVI-RIO, Aurea Soares Ferreira, aos membros do Conselho. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira solicitou à Ouvidora do Instituto que elucidasse os motivos da demora no tocante ao saldo devedor. A Ouvidora do Instituto relatou que está sendo implementada a migração de dados de um sistema de financiamento imobiliário para outro. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira perguntou a duração da fase de migração. A Ouvidora do Instituto relatou que a previsão é final do primeiro semestre de 2011. A Ouvidora relatou que há um funcionário do Controle de Financiamento Imobiliário da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto no 8º andar cuja função específica é providenciar a emissão do boleto supramencionado e do saldo devedor, o qual é enviado à residência do requerente. A Ouvidora destacou que há outros atendentes da Gerência de Atendimento da Diretoria de Previdência e Assistência que atendem às demandas de financiamento imobiliário. O Conselheiro Roberto Rodrigues registrou que a emissão de saldo devedor foi retirada da página do Instituto na atual fase de migração do sistema em decorrência da importância da informação para os servidores, pois o cálculo tem que ser preciso para que os servidores possam ter subsídios para realizar seu planejamento financeiro. O Conselheiro Roberto Rodrigues enfatizou que, neste momento, o Instituto está trabalhando para garantir a segurança da informação aliada à agilidade de sua disponibilização ao servidor na Internet. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira solicitou informações sobre o aumento de servidores no atendimento. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que o PREVI-RIO irá realizar um concurso para preencher as vagas ociosas. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro registrou que o Instituto está com o quadro reduzido, enfatizando a importância do concurso, que atende a uma reivindicação dos servidores. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro destacou, ainda, a necessidade da Presidência do Instituto "debruçar-se" sobre dois trabalhos realizados pelos servidores e já encaminhados à ela: os relatórios da Comissão de Condições de Trabalho e da Comissão de Plano de Cargos e salários, por conter o primeiro a síntese de tudo aquilo que cada setor enxerga como dificuldade para que realize bem o seu trabalho e o segundo por conter tudo aquilo que o servidor entende como necessário para que, com a melhoria do seu salário e de sua visão de futuro, sinta-se estimulado a trabalhar; enfatizou ainda a necessidade de repensarmos o Quadro Funcional do Instituto, sendo importante que o PREVI-RIO sensibilize o legislativo quanto à necessidade de rever a lei que define o Quadro para que passe pelas atualizações necessárias que o coloquem no nível atual de suas demandas. O Conselheiro Roberto Rodrigues registrou que tanto a realização do concurso público quanto o relatório da Comissão de Condições de Trabalho têm sido tratados pela Presidência com ações concretas constituídas em processos. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o tema da Ouvidoria suscitou a questão da carência de pessoal, a qual a Presidência do Instituto relatou já estar

enfrentando. Quanto ao item 5, a Conselheira Rosemary de Azevedo Teixeira de Macedo registrou que há divergência entre a interpretação do Tribunal de Contas do Município e o posicionamento da Procuradoria Geral. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro afirmou que, no seu entendimento, deveria sair do Conselho o pedido de que seja quitada a dívida que o Tribunal de Contas aponta em todos os seus sucessivos pareceres e perguntou se não cabe "recurso" ao parecer que define a data de corte na forma que é praticada atualmente. A Conselheira Rosemary de Azevedo Teixeira de Macedo reiterou que há divergência na interpretação da questão pela Procuradoria Geral e pelo Tribunal de Contas. A Conselheira Vivianne Fichtner registrou que há uma questão jurídica a ser resolvida e cabe à PGM o entendimento final acerca do tema. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo — Suplente do Prefeito — Roberto Rodrigues — Suplente da Presidente do PREVI-RIO — Eduarda Cunha de La Rocque — Secretária Municipal de Fazenda — Vivianne Velasco Fichtner Pereira — Suplente do Procurador Geral do Município — César Augusto Ribeiro Filho — 2º Eleito — Adelaide Maria Menezes de Oliveira — 3º Eleito — Afonso Celso Teixeira — 4º Eleito — Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro — 5º Eleito Vinícius Costa Rocha Viana — PREVIRIO/Decreto "P" nº 1.145 de 09/11/2010.